



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA N°.: 794, DE 09 DE JUNHO DE 20167

“Concede Auxílio Natalidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 56, § 1º e 2º e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **LUCIENE BORGES DA SILVEIRA**, registro funcional n°.:101.880, ocupante de Cargo de Professor PEI , **Auxílio Natalidade**, por motivo de nascimento de sua filha **HELENA DA SILVEIRA RIBEIRO**, no dia 30 de Maio, 2.131,50 (Dois mil cento e trinta e um e cinquenta centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal**